



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0457/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO: o atestado médico apresentado pelo Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Fernando Ferreira Rodrigues – CPF: 007.832.414-96**, o trabalho de forma remota, em homeoffice, por um período de 30 (trinta) dias, 01.07.2022 a 30.07.2022, devendo o servidor apresentar relatórios para fins de comprovação de jornada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativo a 01.07.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Julho de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 007.832.414-96



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221103152418.pdf>
assinado por: idUser 185